



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

**DECRETO Nº 25/2021, de 27 de maio de 2021.**

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Servidor Público Municipal ROSENILDO BANDEIRA DE ARAUJO, ocorrido ontem, dia 26 de maio, em vida, era uma pessoa muito conhecida e de grande relacionamento com seus colegas, que o tratavam como “BIRO BIRO”;

**CONSIDERANDO** que o conhecido Servidor Público ROSENILDO BANDEIRA DE ARAUJO foi um grande batalhador e excelente servidor do Município da Ilha de Itamaracá;

**CONSIDERANDO** que o Município da Ilha de Itamaracá, nesta oportunidade, sente-se solidário à dor da família enlutada;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Luto Oficial por 3 (três) dias, a contar de 27 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Ilha de Itamaracá, em 27 de maio de 2021.

**PAULO BATISTA ANDRADE**

Prefeito